



# ***Câmara Municipal de Sulina***

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Parecer da Comissão de Justiça e Redação  
Relativo ao Projeto de Lei nº 006/2025.  
Data 03/02/2025.

A Comissão de Justiça e Redação, através de seu Presidente Cleiton Chiocheta os membros Gilmar Pereira Duarte e Jorge da Silva estiveram reunidos nesta data para analisar o Projeto de Lei supra mencionado e após devido estudo e levando em consideração o parecer jurídico a comissão deu o parecer FAVORAVEL ao **PROJETO DE LEI nº 006/2025, que dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos/equipamentos eletrônicos nos estabelecimentos públicos e privados de educação de ensino infantil e fundamental no Município de Sulina.**

SALA DE REUNIÕES, 04 DE FEVEREIRO DE 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AB1-016D-3D53-B842

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEITON CHIOCHETA (CPF 039.XXX.XXX-92) em 04/02/2025 14:16:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GILMAR PEREIRA DUARTE (CPF 020.XXX.XXX-00) em 04/02/2025 14:26:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JORGE DA SILVA (CPF 826.XXX.XXX-91) em 04/02/2025 14:34:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarasulina.1doc.com.br/verificacao/4AB1-016D-3D53-B842>



# ***Câmara Municipal de Sulina***

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento  
Relativo ao Projeto de Lei nº 006/2025.  
Data 03/02/2025.

A Comissão de Finanças e Orçamento através do seu Presidente Eliel da Silva e os membros Ariel Junior Lorini e Gilmar Pereira Duarte estiveram reunidos nesta data para analisar o Projeto de Lei supra mencionado e após devido estudo a comissão deu o Parecer FAVORAVEL ao **PROJETO DE LEI nº 006/2025, que dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos/equipamentos eletrônicos nos estabelecimentos públicos e privados de educação de ensino infantil e fundamental no Município de Sulina.**

SALA DE REUNIÕES, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF4E-0CCF-4902-A6A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIEL DA SILVA (CPF 295.XXX.XXX-39) em 04/02/2025 14:50:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GILMAR PEREIRA DUARTE (CPF 020.XXX.XXX-00) em 04/02/2025 14:53:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIEL JUNIOR LORINI (CPF 079.XXX.XXX-07) em 04/02/2025 14:56:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarasulina.1doc.com.br/verificacao/EF4E-0CCF-4902-A6A5>